

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE LETRAS  
ATO DA DIRETORA  
DE 24.01.2019

PORTARIA Nº 002/2019 - NOMEIA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. MARIA APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE SALGUEIRO, matr. nº 30.359-4, do Instituto de Letras, os seguintes membros:  
Claudio Cezar Henriques, matr. nº 03.518-8;  
Maria Teresa Gonçalves Pereira, matr. nº 02.179-0;  
Roberto Acízelo Quelha de Souza, matr. nº 02.210-03.  
Comissão esta homologada pelo Conselho Departamental, nos termos que constam no processo nº E-26/007/104065/2018.

Id: 2160021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE FÍSICA  
ATOS DA DIRETORA  
DE 23.01.2019

PORTARIA Nº 004/2019 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção à categoria de Professor Titular do Prof. HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, do Instituto de Física, considerou o avaliado APTO para prosseguir no processo de promoção para a categoria de Professor Titular, com resultado homologado pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica, nos termos que constam no Processo nº E-26/007/102792/2018.

PORTARIA Nº 005/2019 - NOMEIA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção à categoria de Professor Titular do Prof. HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, do Instituto de Física, os Docentes da UERJ, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:  
**Membros titulares:**  
Silvio Paolo Sorella,  
Julio Cesar Fabris - UFES,  
Alberto Saa - UNICAMP,  
Ioav Waga - UFRJ,  
Nelson Pinto Neto - CBPF.  
**Membro suplentes:**  
Vitor Oguri.  
Comissão esta homologada pelo Conselho Departamental, nos termos que constam no Processo nº E-26/007/102792/2018.

Id: 2160022

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO  
DESPACHO DO REITOR  
DE 24.01.2019

PROCESSO Nº E-26/009/58/2019 - RECONHEÇO A DÍVIDA, em favor de ANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO e outros 22 servidores, relativa a diferenças de triênio, abono de permanência e auxílio adoção das folhas de dezembro e décimo terceiro/2018, no valor total de R\$ 8.219,25, a serem pagos na folha de janeiro/2019, em observância a Lei nº 8.271/18, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2019. Na mesma folha serão efetuados descontos de auxílio alimentação relativo a dezembro/2018 de 858 servidores, e outros descontos relativos a 2017, no valor total de R\$ 35.011,18.

Id: 2160097

## Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1440 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO:

- a decisão judicial proferida nos autos das 108 ações civis públicas que determinou que fosse realizada a licitação das linhas de ônibus intermunicipais do Estado do Rio de Janeiro;

- as transformações socioeconômicas ocorridas no interior do Estado do Rio de Janeiro com o desenvolvimento dos pólos regionais, alterando o padrão de viagens por ônibus que constituem o principal modal de deslocamento nestas áreas; e

- que o transporte rodoviário de passageiros é serviço público de natureza essencial, devendo assim observar o princípio da prestação adequada, compreendendo regularidade, continuidade e eficiência;

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para analisar os estudos técnicos propostos no projeto para a estruturação econômica do processo de outorga de licitação de Linhas de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus, entregues pela Fundação Getúlio Vargas, subsidiando a viabilidade de sua realização.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

ANDREA SARAGAMO SAHIONE DE ARAUJO PUGLIESE - Assessor - ID Funcional nº 42828937.

JOÃO CASSIMIRO ARAUJO - ASSESSOR - ID Funcional nº 41785010.

SERGIO NUNO FIGUEIRÓ - Coordenador Técnico - ID Funcional nº 26894912.

FLÁVIO MATTOS DE OLIVEIRA - Assessor - ID Funcional nº 50977636  
RICARDO LUIS WYLLIE DE ARAUJO - Analista Especializado Superior - ID Funcional nº 2714852-1.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo à Presidência do DETRO/RJ no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias DETRO/PRES nºs 1270/2016 e 1406/2018.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019

CLEBER RIBEIRO AFONSO  
Presidente

Id: 2159946

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 02.01.2019  
PÁGINA 21 - 1ª COLUNA  
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº1435 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

ESTABELECE CALENDÁRIO PERMANENTE DE VISTORIA ORDINÁRIA DOS VEÍCULOS REGISTRADOS NA COORDENADORIA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR (CTC) DO DETRO/RJ PARA O ANO DE 2019.

Art. 1º -  
Onde se lê:  
- I - DE 01 a 15 DE JANEIRO e JULHO

Leia-se:  
- I - DE 01 a 15 DE JANEIRO e JULHO  
Baixada Litorânea: (43 VEÍCULOS)  
Linhas: 126, 128, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 138, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 301 e 302

Id: 2160030

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 17.01.2019

PROC. Nº E-10/005/1052/2019 - AUTORIZO a atualização do quadro de horários e itinerário da linha 521B Coelho da Rocha - Central "SA" operada pela empresa Master Transportes Coletivos de Passageiros LTDA (RJ-159), mantidas as demais características operacionais:  
Quadro de Horários:  
Partidas da Central:  
Dias úteis: às 6h15min, 9h40min, 14h20min e 18h40min.  
Partidas de Coelho da Rocha:  
Dias úteis: às 5h, 7h10min, 13h e 16h30min.  
Frota mínima: 1 (um) ônibus urbano.  
Itinerário:  
Sentido Coelho da Rocha: Terminal Rodoviário Coronel Américo Fontenelle, Rua Bento Ribeiro, Túnel João Ricardo, Rua Rivadávia Correa, Rua Arlindo Rodrigues, Via Binário do Porto, Rua Comandante Garcia Pires, Avenida Francisco Bicalho, Avenida Rodrigues Alves, Avenida Rio de Janeiro, Avenida Brasil, Rodovia Presidente Dutra, Saída 171 Coelho da Rocha, Rua Cecília, Rua da Matriz (ponto final em frente ao nº 3500 em Coelho da Rocha).  
Sentido Central: Rua da Matriz, Avenida Benjamin Pinto Dias, Avenida Doutor Cavalhães, Rua Maestro Germano Dias Teixeira, Avenida Coelho da Rocha, Viaduto de Coelho da Rocha, Avenida Coelho da Rocha, Rua Treze de Maio, Avenida Doutor Cavalhães, Rodovia Presidente Dutra, Trevo das Margaridas, Avenida Brasil, Avenida Rodrigues Alves, Via B4, Rua Arlindo Rodrigues, Via Binário de Porto, Avenida Venezuela, Avenida Barão de Tefé, Rua Camerino, Rua Barão de São Félix, Terminal Rodoviário Coronel Américo Fontenelle.

DE 18.01.2019

PROC. Nº E-10/005/1049/2019 - AUTORIZO a atualização do quadro de horários e itinerário do serviço 1351 Duque de Caxias - São João de Meriti (via Vigário Geral) "SA" operado pela empresa Master Transportes Coletivo de Passageiros LTDA (RJ-159), mantidas as demais características operacionais:  
Quadro de Horários:  
Partidas de Duque de Caxias:  
Segunda a sábado: às 6h30min e 18h.  
Partidas São João de Meriti:  
Segunda a sábado: às 8h30min e 19h30min.  
Frota mínima: 1 (um) ônibus urbano.  
Itinerário:  
Sentido São João de Meriti: Terminal Rodoviário de Duque de Caxias, Rua Mariano Sendra dos Santos, Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, Rua Bulhões Marcial, Rua Tinharé, Rua Alvaro de Macedo, Avenida Brasil, Rodovia Presidente Dutra, Saída 165 Pavuna, Avenida Coronel Phidias Távora, Rua Gomes de Campos, Rua Mercúrio, Rua Sargento Dermeval Gil, Avenida Sargento de Milícias, Rua Basileu da Costa, Avenida Sargento de Milícias, Rua Sargento Fernandes Fontes, Avenida Automóvel Clube, Rua Santo Antônio, Terminal São João de Meriti.

Sentido Duque de Caxias: Terminal São João de Meriti, Rua Santo Antônio, Avenida Nossa Senhora das Graças, Rua São João Batista, Rua José Antônio de Moraes, Rua Cícero, Avenida Sargento de Milícias, Avenida Pastor Martin Luther King Junior, Rua Caião, Rua Netuno, Rua Mercúrio, Avenida Coronel Phidias Távora, Rua Sussekind de Mendonça, Rua Embaú, Rodovia Presidente Dutra, Trevo das Margaridas, Avenida Brasil, Rua Mundau, Rua Alvaro de Macedo, Rua Cordovil, Rua Lucas Rodrigues, Rua Bulhões Marcial, Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, Rua Almirante Tamandaré, Rua Piratini, Rua José de Alvarenga, Terminal Rodoviário de Duque de Caxias.

Id: 2160085

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS  
ATO DO DIRETOR

PORTARIA INEA/DIBAP Nº 109 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA SUBSTITUTA EVENTUAL PELA GERÊNCIA DO SERVIÇO FLORESTAL DA DIRETORIA DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA.

O DIRETOR DE BIODIVERSIDADE, ÁREAS PROTEGIDAS E ECOSISTEMAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como substituta eventual, a servidora LUANA ALMEIDA BIANQUINI, Id Funcional nº 435393-3, do Gerente FLÁVIO DIAS WANDERLEY VALENTE da Gerência do Serviço Florestal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019

TIAGO RANGEL

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Id: 2160152

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO DIRETOR

PORTARIA FUNARJ Nº 680 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições, conforme Decreto de 11/01/2019, publicado no D.O. de 14/01/2019, às fls. 01,

### CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº E-18/002/057/2018, e

- o disposto no artigo 13º - Seção II, da Portaria FUNARJ nº 656, de 06 de abril de 2018;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROMULO DOS SANTOS MORGADO, ID. Funcional de nº 50759108, como Coordenador do Programa de

Voluntariado em Museus para exercer as atribuições previstas no art. 13, da Portaria FUNARJ nº 656, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019

ODIMAR CAMILO SILVA

Diretor Administrativo e Operacional

Id: 2160063

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO DIRETOR

PORTARIA FUNARJ Nº 681 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA O ARTIGO 12, DA PORTARIA FUNARJ Nº 656, DE 06 DE ABRIL DE 2018, QUE ESTABELECE A IDADE MÍNIMA PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO NOS MUSEUS.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto de 11/01/2019, publicado no D.O. de 14/01/2019, às fls. 01,

### CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº E-18/002/057/2018, que tratou do programa de serviço voluntário nos museus administrados pela FUNARJ;

- o que consta no artigo 13, da Portaria FUNARJ nº 656, de 06 de abril de 2018, que determina a idade mínima de 18 anos para participação no programa de serviço voluntário nos museus; e

- a disposição do artigo 2º, da Lei Estadual nº 3.912/02, que estabelece que quaisquer cidadãos maiores de 16 anos podem prestar serviços voluntários junto aos diferentes órgãos do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o disposto no art. 12, da Portaria FUNARJ nº 656, de 06 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - O voluntário deverá ser maior de 16 anos." (NR)  
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019

ODIMAR CAMILO SILVA

Diretor Administrativo e Operacional

Id: 2160065

FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA OPERACIONAL  
APOSTILA DO DIRETOR  
DE 09.01.2019

APOSTILA AO TPUT Nº 18/438/2018, firmado entre a FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ e MARTA PEIXOTO DA ROCHA. Tendo em vista o conteúdo nos autos do Processo Administrativo nº E-18/002/100034/2018, ficam excluídos os Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Quinta do citado instrumento, com a informação de retenção de valores após o fechamento do borderô, pois não haverá venda de ingressos, sendo o evento fechado.

Id: 2159951

## Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBSECPG Nº 41 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas através da Resolução SEELJE nº 169, de 16 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 20, do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FERNANDA CORRÊA GIAMBRONI, Id Funcional 5003209-7, como Coordenadora Geral de Convênios da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, com as seguintes atribuições básicas, de acordo com as normas técnicas e legislação vigente:

I - acompanhar para que o setor responsável do respectivo órgão mantenha atualizada no CONVERJ a inclusão dos programas de governo, bem como seus programas de trabalho e as regras nas quais se pretende efetuar a celebração de convênio;

II - emitir pronunciamentos desde a fase de concepção das propostas de convênios até a análise das propostas de convênios em si, bem como a celebração e a publicação dos mesmos, observando sua consonância com a LOA, LDO e PPA;

III - acompanhar a fase de execução, ratificando ou não a liberação financeira de cada parcela, adotando ações para que a execução física e financeira do convênio ocorra conforme previsto no plano de trabalho;

IV - manter atualizados todos os sistemas pertinentes aos convênios, ou colaborar para sua atualização, quando os órgãos e entidades da Administração Pública estadual forem parte, no que tange aos lançamentos pertinentes ao cadastramento, execução e encerramento do convênio;

V - verificar, emitir relatório e acompanhar a fase de prestação de contas e sua respectiva aprovação pelo ordenador de despesas do concedente;

VI - atuar como interlocutor do órgão responsável pela celebração do convênio perante o EGP-Rio, o conveniente e/ou concedente, e os órgãos do Estado envolvidos com o acompanhamento e com a execução do convênio; e

VII - exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2019

FRANCISCO HARILTON ALVES BANDEIRA

Subsecretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 2160064

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação nº 001/2019.  
PARTES: DETRAN/RJ e Probid Consultoria e Serviços Ltda. **OBJETO:** Reconhecimento, pelo DETRAN-RJ, da prestação de serviços de suporte operacional, logística e infraestrutura, relacionados às atividades